



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1206 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Contabilidade

LEI Nº 1014/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2017, crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$ 1.930.386,57 (Um milhão novecentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), mediante as seguintes providências:

I-Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

Reforma de Unidades de Saúde da Família

07.002.10.301.1001.1.123	44.90.51.00.00	500	Obras e instalações	4.501,35
			TOTAL	4.501,35

ACADEMIA DA SAÚDE

07.002.10.301.1001.1.122	44.90.51.00.00	500	Obras e instalações	10.020,91
			TOTAL	10.020,91

Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica-IOAF

07.002.10.301.1004.1.043	33.90.30.00.00	498	Material de Consumo	6.000,00
07.002.10.301.1004.1.043	33.90.39.00.00	498	Outros serviços de terceiros-PJ	6.295,68
07.002.10.301.1004.1.043	44.90.52.00.00	498	Equipamentos e Material Permanente	43.842,10
			TOTAL	56.137,78

06- EDUCAÇÃO

Construção de Quadra Escolar

06.004.12.361.1201.1.030	44.90.51.00.00	124	Obras e instalações	196.215,22
			TOTAL	196.215,22

Cobertura de Quadra Escolar

06.004.12.361.1201.1.035	44.90.51.00.00	125	Obras e instalações	135.269,92
			TOTAL	135.269,92

Encargos Execução Salário Educação

06.004.12.361.1201.2.030	44.90.51.00.00	107	Obras e instalações	51.866,64
			TOTAL	51.866,64

Programa BRASIL CARINHOSO

06.002.12.365.1202.2.197	33.90.30.00.00	126	Material de Consumo	19.600,00
06.002.12.365.1202.2.197	33.90.36.00.00	126	Outros serviços de terceiros-PF	2.500,00
06.002.12.365.1202.2.197	33.90.39.00.00	126	Outros serviços de terceiros-PJ	16.000,00
			TOTAL	38.100,00

05- OBRAS E URBANISMO

Pavimentação Urbana e Obras Complementares

05.001.15.452.3001.1.045	44.90.51.00.00	782	Obras e instalações	255.740,00
05.001.15.452.3001.1.045	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	2.600,26
			TOTAL	258.340,26

Pavimentação de Pedra Irregular com meio fio e galeria

05.001.15.452.3001.1.022	44.90.51.00.00	764	Obras e instalações	23.833,73
05.001.15.452.3001.1.022	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	1.807,83
			TOTAL	25.641,56

09- AGRICULTURA

Aquisição de caminhão carroceria- Cont. 809261

09.001.20.541.3601.1.036	44.90.52.00.00	777	Equipamentos e Material Permanente	126.750,00
09.001.20.541.3601.1.036	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	21.250,00
			TOTAL	148.000,00

Aquisição de máquinas e equipamentos- Cont. 1026551-45/2015

09.001.20.608.3101.1.042	44.90.52.00.00	781	Equipamentos e Material Permanente	55.500,00
09.001.20.608.3101.1.042	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
			TOTAL	61.500,00

Patrulha Mecanizada

09.001.20.122.3101.1.031	44.90.52.00.00	769	Equipamentos e Material Permanente	88.550,00
			TOTAL	88.550,00

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Brincadeiras na Comunidade

08.003.08.243.0803.2.201	33.90.30.00.00	934	Material de Consumo	5.000,00
08.003.08.243.0803.2.201	44.90.52.00.00	934	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
			TOTAL	6.000,00

Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos-PAIF

08.002.08.244.0803.2.202	33.90.30.00.00	934	Material de Consumo	11.340,00
08.002.08.244.0803.2.202	44.90.52.00.00	934	Equipamentos e Material Permanente	11.340,00
			TOTAL	22.680,00

Incentivo Família Paranaense

08.002.08.244.0803.2.194	33.90.30.00.00	934	Material de Consumo	20.000,00
08.002.08.244.0803.2.194	33.90.39.00.00	934	Outros serviços de terceiros-PJ	10.000,00
08.002.08.244.0803.2.194	44.90.52.00.00	934	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
			TOTAL	60.000,00

BPC na Escola

08.002.08.242.0803.2.200	33.90.30.00.00	934	Material de Consumo	133,82
			TOTAL	133,82

II- Suplementação da seguinte dotação orçamentária:

06- EDUCAÇÃO

Projeto PROINFÂNCIA tipo 2

06.002.12.365.1202.1.040	44.90.51.00.00	127	Obras e instalações	767.429,11
			TOTAL	767.429,11

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor
500	Transferências de recursos do Sistema Único de Saúde- SUS	8.325,99
498	Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica- IOAF (investimento)	56.137,78
124	Construção de Quadra Escolar- FNDE/MEC- PAC2	960,58
125	Cobertura da Quadra Escolar	3.452,07
126	Programa Brasil Carinhoso	37.846,55
764	Contrato 366277-77/2011- Ministério das Cidades- Pav. em pedra irregular com meio fio e galerias	22.628,58
777	Convênio MAPA 809261/2014- caminhão carroceria	126.750,00
781	Aquisição de Máquinas e Equipamentos-cont.1026551-45/2015	52.579,89
769	Convênio MAPA/PRODESA- Esteira Hidráulica	88.550,00
934	Brincadeiras na comunidade	5.692,66
934	Incentivo Família Paranaense	28.736,71
934	Transf. FNAS BPC	133,82
934	Serviço de Proteção e Atendimento as Famílias e Indivíduos- PAIF	22.680,00
	TOTAL	454.474,63

II- Excesso de Arrecadação nas seguintes receitas:

Fonte	Descrição	Valor
24.21.01.01.00.00	Transferências de recursos do Sistema Único de Saúde- SUS	6.196,27
24.71.02.03.00.00	Construção de Quadra Escolar- FNDE/MEC- PAC2	195.254,64
24.71.02.04.00.00	Cobertura da Quadra Escolar	131.817,85
24.71.02.05.00.00	Projeto PROINFÂNCIA- tipo 2	767.429,11
17.21.35.99.02.00	Programa Brasil Carinhoso	253,45
24.71.99.99.32.00	Transf. Conv. Cidades pavimentação e obras complementares 2016	255.740,00
24.71.99.99.22.00	Contrato 366277-77/2011- Ministério das Cidades- Pav. em pedra irregular com meio fio e galerias	1.205,15
24.71.99.99.31.00	Aquisição de Máquinas e Equipamentos-cont.1026551-45/2015	2.920,11
17.62.99.06.00.00	Brincadeiras na comunidade	307,34
17.62.99.04.00.00	Incentivo Família Paranaense	31.263,29
	TOTAL	1.392.387,21

III - Anulação de dotação no Valor de R\$ 83.524,73 (Oitenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo

05.001.15.452.3001.2.156	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	31.658,09
			TOTAL	31.658,09

Encargos Execução Salário Educação

06.004.12.361.1201.2.030	44.90.52.00.00	107	Equipamentos e Material Permanente	51.866,64
			TOTAL	51.866,64

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017. (06/02/2017).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1206 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017 / PÁGINA: - 2 -

DECRETO Nº 19/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Grandes Rios para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1014/2017, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2017, no valor de R\$ 767.429,11 (Setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e onze centavos), mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

06- EDUCAÇÃO

Projeto PROINFÂNCIA tipo 2

06.002.12.365.1202.1.040	44.90.51.00.00	127	Obras e instalações	767.429,11
TOTAL				767.429,11

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I - Excesso de Arrecadação na seguinte receita:

Receita	Descrição	Valor
24.71.02.05.00.00	Projeto PROINFÂNCIA- tipo 2	767.429,11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017. (06/02/2017).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 20/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito especial no Orçamento Programa de 2017, aprovado pela Lei Municipal 1004/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito especial, no valor de R\$ 454.474,63 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

05.001.15.452.3001.1.022	05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
4.4.90.51.00.00		Pavimentação de Pedra Irregular com meio fio e galeria		
31764		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		pavimentação de pedra irregular-contrato 0366277-77/2011		R\$ 22.628,58
06.002.12.365.1202.2.197	06	Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39.00.00		PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
31126		MATERIAL DE CONSUMO		
		Apoio a Creche Brasil Carinhoso		R\$ 19.600,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
31126		Apoio a Creche Brasil Carinhoso		R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
31126		Apoio a Creche Brasil Carinhoso		R\$ 15.746,53
06.004.12.361.1201.1.030		CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
31124		Construção de quadra escolar		R\$ 960,58
06.004.12.361.1201.1.035		COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
31125		Cobertura da quadra escolar		R\$ 3.452,07
07.002.10.301.1001.1.122	07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
4.4.90.51.00.00		ACADEMIA DA SAÚDE		
01500		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-G		R\$ 3.824,64
07.002.10.301.1001.1.123		Reforma de Unidades de Saúde da Família		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
01500		Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-G		R\$ 4.501,35
07.002.10.301.1004.1.043		Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica-IOAF		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1498		ASSISTENCIA FARMACEUTICA		R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1498		ASSISTENCIA FARMACEUTICA		R\$ 6.295,68
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1498		ASSISTENCIA FARMACEUTICA		R\$ 43.842,10
08.002.08.242.0803.2.201	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00		BPC NA ESCOLA		
934		MATERIAL DE CONSUMO		
		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS		R\$ 133,82
08.002.08.244.0803.2.194		Incentivo Família Paranaense		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
934		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS		R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
934		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS		R\$ 8.736,71
08.002.08.244.0803.2.202		Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos-PAIF		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
934		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS		R\$ 11.340,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
934		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS		R\$ 11.340,00
08.003.08.243.0803.2.201		BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
934		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS		R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
934		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS		R\$ 692,66
09.001.20.122.3101.1.031	09	Secretaria Municipal de Agricultura		
4.4.90.52.00.00		PATRULHA MECANIZADA		
31769		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		MAPA PRODUSA- ESTEIRA HIDRAULICA		R\$ 88.550,00
09.001.20.541.3601.1.056		AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA- CONT. 809261		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
31777		CAMINHÃO CARROCERIA- CONT. 809261		R\$ 126.750,00
09.001.20.698.3101.1.042		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- Cont. 1026554-45/2015		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
31781		Máquinas e equipamentos- cont. 1026554-45/2015		R\$ 52.579,89

Total Vinculado: 87.092,35
Total Ordinário: 0,00
Total Suplementação: R\$ 454.474,63

Fonte	Descrição	Valor Suplementado
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	57.243,19
1498	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36.137,78
1500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM	8.325,99
31124	Construção de quadra escolar	960,58
31125	Cobertura da quadra escolar	3.452,07
31126	Apoio a Creche Brasil Carinhoso	37.846,91
31764	pavimentação de pedra irregular- contrato 0366277-77/2011	22.628,58
31769	MAPA PRODUSA- ESTEIRA HIDRAULICA	88.550,00
31777	CAMINHÃO CARROCERIA- CONT. 809261	126.750,00
31781	Máquinas e equipamentos- cont. 1026554-45/2015	52.579,89
Total		454.474,63

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grande Rios, 06 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito

Decreto Nº 21/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito especial no Orçamento Programa de 2017, aprovado pela Lei Municipal 1004/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito especial, no valor de R\$ 624.958,10 (seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

05.001.15.452.3001.1.022	05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
4.4.90.51.00.00		Pavimentação de Pedra Irregular com meio fio e galeria		
31764		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		pavimentação de pedra irregular- contrato 0366277-77/2011		R\$ 1.205,15
05.001.15.452.3001.1.045		Pavimentação Urbana e Obras Complementares		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
31782		Conv. Melhorias Pavimentação e obras complementares 2016		R\$ 235.740,00
06.002.12.365.1202.2.197	06	Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39.00.00		PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
31126		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Apoio a Creche Brasil Carinhoso		R\$ 253,45
06.004.12.361.1201.1.030		CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
31124		Construção de quadra escolar		R\$ 195.254,64
06.004.12.361.1201.1.035		COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
31125		Cobertura da quadra escolar		R\$ 131.817,85
07.002.10.301.1001.1.122	07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
4.4.90.51.00.00		ACADEMIA DA SAÚDE		
01500		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-G		R\$ 6.196,27
08.002.08.244.0803.2.194	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00.00		Incentivo Família Paranaense		
934		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS		R\$ 1.263,29
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
934		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS		R\$ 30.000,00
08.003.08.243.0803.2.201		BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1206 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017 / PÁGINA: - 3 -

934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	R\$ 307,34
09	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.20.608.3101.1.042	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- Cont. 1026554-45/2015	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
31781	Máquinas e equipamentos- cont. 1026554-45/2015	R\$ 2.920,11

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 31.658,09
06	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.12.361.1201.2.030	Encargos Execução Salário Educação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01107	Salário Educação - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R\$ 51.866,64

Total Suplementação:		R\$ 624.958,10
Recosta 1.7.2.1.35.99.02.00	Fonte: 31126	253,45
Recosta 1.7.6.2.98.04.00.00	Fonte: 934	31.263,29
Recosta 1.7.6.2.98.06.00.00	Fonte: 934	307,34
Recosta 2.4.2.1.01.01.00.00	Fonte: 1500	6.196,27
Recosta 2.4.7.1.02.03.00.00	Fonte: 31124	195.254,64
Recosta 2.4.7.1.02.04.00.00	Fonte: 31125	131.017,05
Recosta 2.4.7.1.99.99.22.00	Fonte: 31764	1.205,15
Recosta 2.4.7.1.99.99.31.00	Fonte: 31781	2.920,11
Recosta 2.4.7.1.99.99.32.00	Fonte: 31782	255.740,00
Total da Receita:		R\$ 624.958,10

Total Vinculada: 7.401,42
 Total Ordinário: 0,00

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Suplementado
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	31.570,63
1580	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM	6.196,27
31124	Contribuição de quanta escolar	195.254,64
31125	Cultura de quanta escolar	131.017,05
31126	Agua e Energia Brasil Camiloso	131.817,85
31164	pavimentação de pedro invigato- isetrato 036227-77/2011	253,45
31781	Máquina e equipamentos- cont. 1026554-45/2015	1.205,15
31782	Cont. Medidas Pavimentação e obras complementares 2016	2.920,11
Total		624.958,10

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 6 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
 Prefeito

Decreto Nº 22/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito especial no Orçamento Programa de 2017, aprovado pela Lei Municipal 1004/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 83.524,73 (oitenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

Suplementação		
05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.001.15.452.3001.1.052	Pavimentação de Pedra Irregular com passeio e galeria	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.807,83
05.001.15.452.3001.1.045	Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica-IOAF	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.600,26
06	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.12.361.1201.2.030	Encargos Execução Salário Educação	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01107	Salário Educação - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R\$ 51.866,64
09	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.20.541.3601.1.036	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA- CONT. 809261	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 21.340,00
09.001.20.608.3101.1.042	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- Cont. 1026554-45/2015	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 6.000,00
Total Suplementação:		R\$ 83.524,73

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 13, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.520/64.

Redução

05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
05.001.15.452.3001.2.156	Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo

Paço Municipal, 6 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
 Prefeito

